



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA N.º 06/2015
COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2015, ÀS 10H

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no auditório do 24º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência da Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão, Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, a Corregedora Regional, Desembargadora Beatriz de Lima Pereira, os Desembargadores Roberto Barros da Silva e Ivete Ribeiro; o Juiz Moisés dos Santos Heitor e os servidores Adriana Marcellino, Diretora da Secretaria de Apoio Administrativo; Denize Mota, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas; Luis Alberto Daguano, Diretor-Geral da Administração; Silvia Ramos Mathiasi, Diretora da Secretaria de Benefícios Institucionais e Programas Sociais; Rita Kotomi Yuri, Diretora da Secretaria de Controle Interno; Cecília Freitas de Azevedo Pesce, Secretária da 18ª Turma; Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Setin; Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Gustavo Miranda da Silva, Diretor da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores; Nivaldo Catania, Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira; Fernanda Machado Martins, Chefe da Seção de Gestão Ambiental; Almir Storck Nunes, servidor da Seção de Governança de TI; Leandra Maria Leal de Sant'Anna e Bruno Motta de Andrade, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir questões relacionadas ao Planejamento Estratégico Institucional.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Rosa Maria Zuccaro, Wilson Fernandes, Paulo José Ribeiro Mota e Antero Arantes Martins.

A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves iniciou a reunião parabenizando a Diretora Maria Inês e o Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos pelo material elaborado. Pontuou sobre o volume de informações constante da metodologia de gestão de projetos e opinou que, para os Coordenadores dos objetivos estratégicos, sejam apresentados apenas os fluxos que eles participem. O CPG concordou. A Desembargadora expôs ainda a necessidade de rever os fluxos que envolvem a Presidência, de forma que se



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

evite a sobrecarga de responsabilidade. Em seguida passou a palavra para a Diretora Maria Inês que informou ao Comitê que com a aprovação da metodologia, serão necessárias duas forças de trabalho: uma para os projetos que surgirão do Planejamento Estratégico Institucional e outra para formalizar os projetos que já estão em execução no Tribunal.

Em seguida a Diretora Maria Inês passou a palavra para o servidor Bruno Andrade, que deu início à apresentação da metodologia de gestão de portfólio e projetos institucionais. Informou que o ponto de partida do processo foi a realização de um benchmarking entre diversos Órgãos, sendo que o foco principal foi o TST e diversos TRTs, já que compõem o mesmo seguimento da justiça. O servidor pontuou que as fontes principais foram as páginas institucionais dos respectivos Tribunais, na *internet*. Expôs ao CPG que em nenhuma das metodologias apreciadas fica claro o uso de alguma ferramenta específica e lembrou das possibilidades de utilização das ferramentas GPweb ou SIGEST, as quais já estão em uso no Tribunal. O Diretor Márcio Nisi acrescentou que o GPweb pode ser adaptado à metodologia que o TRT 2 decida utilizar. A Diretora Inês considerou que a instituição ainda encontra-se com pouca maturidade em trabalhar com a formalização de projetos, o que dificultaria, no momento, a decisão por alguma ferramenta e sugeriu que, a princípio, o uso dessa ferramenta fique restrito ao NGEP até que a organização esteja com um nível maior de maturidade.

Na sequência o servidor Bruno deu uma noção geral da metodologia e a Diretora Inês pontuou a sua relevância para a execução e conclusão dos projetos. A Desembargadora Jucirema questionou se os projetos que estão em andamento seguem alguma metodologia, ao que a Diretora Inês respondeu que não, cada projeto está seguindo um formato definido pela área responsável. Bruno continuou a apresentação ressaltando os pontos críticos para a implantação da metodologia.

Prosseguindo a apresentação da metodologia de gestão de portfólio e projetos estratégicos, o servidor Bruno expôs os respectivos fluxos de trabalho para discussão. O primeiro fluxo apresentado foi a respeito do Planejamento Estratégico Institucional - PEI o qual já foi concluído. Em seguida discorreu sobre o fluxo de formação da carteira de projetos. O Comitê solicitou que fossem invertidos os papéis de seleção e priorização dos projetos, passando o CPG a exercer a primeira tarefa e a Presidência a segunda. O Juiz Moisés solicitou informações sobre a designação dos Desembargadores Coordenadores



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

dos objetivos estratégicos, ao que a Diretora Inês posicionou o Comitê de que esse processo encontra-se com a Presidência. Quanto ao fluxo de monitoramento da carteira de projetos, o Comitê decidiu que, com o fim de melhorar o fluxo, o CPG deverá posicionar a Presidência sobre problemas com projetos após acionar o Coordenador do objetivo e a respectiva equipe multidisciplinar para que discutam medidas corretivas. No fluxo de proposição de projeto, o Comitê estabeleceu que a responsabilidade de analisar a proposição passe a ser do CPG. A Diretora Inês questionou como seria a análise e o Comitê considerou que deverá ser feita presencialmente, em reuniões, sendo suficiente a presença de, pelo menos, dois Desembargadores. A Diretora Inês discorreu então sobre a importância da existência do parecer da equipe multidisciplinar, pois assim se teria uma visão ampliada acerca da viabilidade do projeto. Discutiu-se então que o NGEF deverá receber a proposta, verificar a formatação e o preenchimento dos campos do formulário respectivo, fazendo uma triagem das propostas que precisam de maiores informações e aquelas que podem seguir para análise. Em seguida, após uma análise prévia, fará uma sugestão de encaminhamento e remeterá a proposta ao CPG, que a enviará para a equipe multidisciplinar dar seu parecer. Feito isso, a proposta retornará ao CPG para manifestação e encaminhamento à Presidência. A Desembargadora Beatriz considerou importante que os projetos passem pela apreciação do Comitê, uma vez que este foi o órgão que desenvolveu a estratégia para a instituição, mesmo nos casos de projetos táticos e operacionais. No fluxo de iniciação de projetos estratégicos, o CPG solicitou que, no caso de idealização de projeto pela Presidência, o fluxo não deve passar pelo CPG, nem para solicitar o Termo de Abertura do Projeto (TAP) nem para parecer. No fluxo de planejamento de projetos estratégicos, caso a forma não esteja correta, ao invés de retornar para a atividade “elaborar TAP”, deve ser criada uma nova atividade “adequar o PGP”, também a cargo do gerente de projetos (GP). O Comitê decidiu que não há necessidade de sua participação nesse fluxo. O Juiz Moisés questionou como será o trânsito desses documentos, se por meio eletrônico ou apenas físico. O Diretor Márcio ressaltou a possibilidade de avaliar a inclusão dos documentos no PROAD. No fluxo de execução, monitoramento e controle de projetos estratégicos, a Desembargadora Jucirema questionou a atividade de avaliação da necessidade de mudança no projeto e os itens 07 e 08 do passo a passo descrito. O Comitê decidiu que a avaliação do SMP sempre deve ficar a cargo do

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Moisés', is located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

patrocinador. No fluxo de encerramento de projetos estratégicos, não há necessidade de participação do CPG.

Em seguida discutiu-se o processo de gestão dos projetos táticos e operacionais. A Diretora Inês sugeriu que sejam estabelecidos critérios para classificar projetos táticos que devem passar pelo CPG. Já o Comitê considerou que apenas os projetos estratégicos devem passar por sua apreciação e, sendo assim, o fluxo dos projetos táticos e operacionais não precisam da aprovação do comitê.

A Desembargadora Jucirema voltou a pontuar que devem ser apresentados aos Coordenadores apenas os fluxos em que eles exercem alguma função.

Por fim, foram apresentados os templates. O Comitê opinou que o a proposta de projeto deve conter espaço para ratificação ou não da classificação do projeto.

A próxima reunião do Comitê de Planejamento e Gestão foi agendada para o dia 21 de maio de 2015, às 11h.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, e, para constar, foi lavrada a presente ata.

DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
COORDENADORA DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESEMBARGADORA BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA

DESEMBARGADORA IVETE RIBEIRO

JUIZ MOISÉS DOS SANTOS HEITOR